

P O R T A R I A N° 086/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00591/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/12/2024 a 15/01/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **JOSE GERALDO DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula 5724, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal